

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025.**

**INEXIGIBILIDADE 076/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARCOS, CNPJ: 92.123.629/0001-47.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a pavimentação de 02 espaços da Escola.

**Justificativa:** O presente Plano de Trabalho tem por finalidade solicitar apoio financeiro para a pavimentação de dois espaços na Escola, atualmente recobertos com brita. A intervenção é necessária para garantir melhores condições de uso, mobilidade e segurança aos estudantes.

A Escola atende 175 crianças e adolescentes, número que supera a capacidade atual dos espaços de estudo, convivência e recreação. As áreas a serem pavimentadas totalizam aproximadamente 230 m<sup>2</sup>, e sua melhoria representa um avanço significativo na infraestrutura escolar, ampliando as possibilidades de recreação, práticas esportivas e atividades pedagógicas ao ar livre. Atualmente, o piso em brita limita o uso dos espaços, oferece riscos às crianças e dificulta o pleno desenvolvimento das atividades.

Foram anexados ao pedido quatro orçamentos para análise, dois deles com o mesmo valor por metro quadrado. Após avaliação técnica, verificou-se vantagem na utilização da peça denominada Bloco Itália, por apresentar maior regularidade e medidas padronizadas de 20 x 20 x 5 cm, proporcionando melhor acabamento, durabilidade e segurança.

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).

BOM PRINCÍPIO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**4A559A6C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/12/2025. Edição 4224  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>